

RETIFICAÇÃO N 001/2025

“FEIRA: TUDO TEM – CAMBURI – APOIADA PELA ADERES”

PROCESSO E-DOCS Nº: 2025-HQZKM

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o Edital Nº 120/2025.

DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por objeto as seguintes alterações, no critério de **PONTUAÇÃO**:

ONDE SE LÊ:

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Empreendimento localizado no município de ocorrência da feira	+60 pontos
Empreendimento localizado em município próximo à feira	+20 pontos
Empreendimento localizado em outro município do Espírito Santo	0 pontos
Empreendimento localizado em município fora do Espírito Santo	Inabilitado
Empreendimento localizado em área contemplada pelo Programa Estado Presente (ANEXO IV)	+5 pontos
Para definição dos municípios próximos à feira, serão considerados aqueles cuja distância rodoviária intermunicipal for inferior a trinta quilômetros, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). Consulte a tabela através do link der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Rodovias%20Estaduais/TabelaDistancias.pdf	

LEIA-SE;

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Empreendimento localizado bairro de Jardim Camburi	+60 pontos
Empreendimento localizado em bairros limítrofes ao de Jardim Camburi (ANEXO V)	+20 pontos
Empreendimento localizado em demais bairros ou município próximo à feira	+10 pontos
Empreendimento localizado em outro município do Espírito Santo	0 pontos
Empreendimento localizado em município fora do Espírito Santo	Inabilitado
Empreendimento localizado em área contemplada pelo Programa Estado Presente (ANEXO IV)	+5 pontos
Para definição dos municípios próximos à feira, serão considerados aqueles cuja distância rodoviária intermunicipal for inferior a trinta quilômetros, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). Consulte a tabela através do link der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Rodovias%20Estaduais/TabelaDistancias.pdf	

Vitória/ES, 15 de agosto de 2025.

Alberto Farias Gavini Filho
Diretor Geral – ADERES

Hugo Santos Tofoli
Diretor Setorial – ADERES



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
DIRETOR-GERAL
ADERES - ADERES - GOVES
assinado em 15/08/2025 16:06:30 -03:00

HUGO SANTOS TOFOLI
DIRETOR SETORIAL
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 15/08/2025 16:05:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/08/2025 16:06:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARA GIULIA PEREIRA BATISTA (GEMPE - APOIO ADMINISTRATIVO - GEMPE - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GGF5RT>